



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 3ª feira, 22 de Agosto de 2023 Nº1062

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1969/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, PATRICK MAHMOUD ASSAF, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.650-0-SSP/PR e CPF- 047.123.279-36, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar (CC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1970/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2023, a servidora ROSELI SOCORRO LEITE, portadora da cédula de identidade RG- 4.962.689-4-SSP/PR e CPF- 752.697.839-91, detentora do cargo de ZELADOR, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1975/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir do dia 21 de agosto de 2023, MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, portadora da cédula de identidade RG-357.814-0-SSP/PR e CPF- 979.758.269-87, para autorizar todas as solicitações de fornecimento de serviços (AFS), emitidas pelo Setor de Compras do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 006/2023

DATA: 22/08/2023

EMENTA: Altera artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal que tratam de sessões ordinárias e proposições.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50 da Resolução nº 001/91 – Regulamento Interno – faz saber que o Plenário e fica PROMULGADA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Acrescenta parágrafos ao artigo 104 com a seguinte redação:

“§1º Serão apresentadas, a cada sessão, no máximo três proposições por vereador(a) (exceção quando assinadas por mais de um vereador(a));

§2º Fica estabelecido o número máximo de 2 (duas) proposições de moção de aplauso, comenda ouro verde e título de cidadão honorário, por vereador (a), anualmente.”

Art. 2º - Altera a redação do artigo 138 e seu parágrafo conforme abaixo:

“As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, secretas, solenes, assegurando o acesso do público em geral, podendo ser tanto presenciais quanto virtuais.

§1º Para se assegurar a publicidade às sessões da Câmara, publicar-se-ão a pauta e o resumo dos seus trabalhos através do sítio eletrônico oficial.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2023.

RAFAELA. HANNOUCHE

Presidente

CARLOS M. BONFIM

Vice-Presidente

HELVÉCIO A. BADARÓ

1º Secretário

ANDERSON C. DE ARAÚJO

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 25/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA.**, CNPJ: **80.194.756/0001-58**, referente à compra de materiais para fixação das caixas de som do plenário no valor global de **R\$ 616,00** (seiscentos e dezesseis reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o candidato descrito a seguir, aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município, situado na Rua Paraíba, nº 163, Centro, **do dia 22 ao dia 28 de agosto de 2023, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**, portando os documentos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, necessários à nomeação em cargo efetivo. O não comparecimento no período e horários estipulados implicará a perda automática da vaga.

Aos candidatos convocados, fica expressamente proibida a representação por terceiro, ainda que mediante apresentação de procuração.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME:

JUNIOR CESAR CARNEIRO

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

PREFEITO



ANEXO I

CADASTRO FUNCIONAL

DADOS PESSOAIS			MATRÍCULA	
NOME:				
TELEFONE RES.: ()			TELEFONE CEL.: ()	
E-MAIL:				
ENDEREÇO:			Nº:	
BLOCO:	APTO.:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:			ESTADO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			ESTADO:	
DATA DE NASC.:		SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:			ESTADO CIVIL:	
RG:	ÓRGÃO/UF:	EMISSÃO:		
CPF:				
PIS/PASEP:			EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE/UF:	EMISSÃO:		
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RESERVISTA:				
ZONA ELEITORAL:		SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC.:	1ª HAB:	
RAÇA: BRANCA () – NEGRA () – INDÍGENA () – AMARELA () – PARDA ()				
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:				
NOME DOS FILHOS		DATA DE NASC.:	DEFICIENTE	DEPENDENTE SF IRRF
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
			() SIM () NÃO	() ()
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO?			() SIM () NÃO	
NOME DO SINDICATO:				
NÃO PREENCHER ESTE QUADRO. PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
CARGO:			DATA DE ADMISSÃO:	
DEPARTAMENTO:				

**ANEXO II****DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

1. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. (original e cópia – página com o número da carteira e dados pessoais);
4. Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
6. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; acompanhado do cartão de vacina até 06 anos e da declaração de matrícula e frequência escolar de 07 a 14 anos, quando houver;
9. Fotocópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
10. Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
11. Comprovante de registro no conselho de classe relativo ao cargo, se necessário;
12. Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal no local de residência do candidato;
13. Comprovante de Residência atual (fatura de água, energia ou telefone)
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo;
15. 1 (uma) foto 3x4 recente;
16. Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal.